



Número do Processo

014307/2019

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRA.

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 18/2019

ORIGEM:	SEDES
	Coordenadoria: COEDE Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP
DATA:	13/08/2019

PAD nº 14.307/2019

Senhor Chefe,

Este Tribunal instituiu, através da Portaria nº 21/2019, o Banco de Talentos, com o objetivo, entre outros, de identificar os talentos internos para um melhor aproveitamento das habilidades dos servidores.

Vale ressaltar que esta é uma ferramenta citada pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 2699/2018) no que se refere aos procedimentos de retenção de colaboradores e gestores.

Dessa forma, por entendermos necessária uma ação de divulgação, sensibilização e esclarecimento aos servidores, solicitamos contratação do Sr. Augusto Cruz para ministrar palestra por ocasião de evento de divulgação do Banco de Talentos do TRE-CE, em data a ser confirmada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125096/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 13/08/2019 18:08:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação

Informação n.º 54/2019

14 de agosto de 2019

PAD nº 14.307/2019.

Sr. Secretário,

Cuida-se de solicitação oriunda da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, formalizada pela Comunicação Interna nº 18/2019 (Doc. PAD nº 125.096/2019), a fim de que seja autorizada a contratação de palestra a ser realizada pelo facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, inscrito no CPF sob o número 144326093-20, com o intuito de divulgar, sensibilizar e esclarecer os servidores do TRE-CE para a utilização do Banco de Talentos deste Tribunal, conforme instituído pela Portaria TRE-CE nº 21/2019, publicada no DJE/TRE-CE nº 13, de 18 de janeiro de 2019, páginas 2 e 3, que se trata, ainda, de ferramenta citada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU nº 2699/2018 no que tange aos procedimentos de retenção de colaboradores e gestores.

Segundo a proposta anexa, enviada pelo facilitador que se almeja contratar, a palestra é intitulada “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”, possui 01 hora de duração, tem como público-alvo todos os servidores do TRE-CE e custo de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Para comprovação de preço praticado foi apresentada pelo facilitador nota fiscal de contratação por ente privado de palestra de natureza similar, também em anexo.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação.

Ademais, seguem certidões de regularidade da entidade junto à Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Receita Federal do Brasil, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho, bem como consulta sem resultados ao cadastro do Portal da Transparência do Governo Federal e declaração do palestrante de que não emprega menor de idade na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

EVENTO	Palestra “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”
FACILITADOR	Antônio Augusto Almeida Cruz
CARGA HORÁRIA	01 hora/aula
DATA DE REALIZAÇÃO	30/08/2019
LOCAL	Sala de Sessões do TRE-CE
PÚBLICO ALVO	Todos os servidores do TRE-CE
PREVISÃO NORMATIVA	Portaria TRE-CE nº 21/2019
PREVISÃO NO PDDC 2019/2020	(X)SIM ()Não
DIÁRIAS E PASSAGENS	() Sim (X) NÃO
VALOR	R\$ 1.300,00

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

Aline Carvalho de Albuquerque

Analista Judiciária Mat.: 84359

(assinado eletronicamente)

Flavia Helena Bezerra Costa Galvão

Seção de Capacitação, *em exercício*

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, *em exercício*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 126010/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 14/08/2019 18:53:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 14/08/2019 19:01:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 16/08/2019 09:25:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação da Palestra “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”, a ser ministrada pelo facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, inscrito no **CPF** sob o número **144326093-20**, consoante descrição abaixo:

Palestra “Motivação e Atitude x Comportamen to = Resultados”	Objetivos	Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre como a motivação e atitudes x comportamento podem definir as suas atitudes, impactando na sua vida, no zelo por sua imagem e seu papel na sociedade contemporânea, através de aspectos comportamentais e um planejamento pessoal nesse sentido, buscando um crescimento pessoal contínuo e aproveitando as oportunidades apresentadas, através dos seus próprios talentos pessoais.
	Síntese do Conteúdo	<ol style="list-style-type: none">1. Meu papel na sociedade atual. Saindo da zona de conforto - Ir além. “Cave mais um palmo”2. Inteligências múltiplas3. Quais são os meus talentos?4. Atividades como realização, satisfação e felicidade: Nova fase de vida5. Minhas possibilidades: Prestação de serviços, remunerados ou voluntariado: Consultoria, Conselheiro, Mentor, Coach etc), Atividades Desportivas, Filantrópicas, Artesanais, Artísticas, Culturais, Religiosas, etc.6. Visão do Futuro: Transformando sonhos em realidade: Cursos em áreas que sempre desejou: Cultura, oratória, palestrantes,7. Abertura para novos horizontes, empreendedorismo, realização pessoal;8. A postura x atitude de vencedor (a) - Atitude focada - Fazendo acontecer!9. UMA PESSOA VENCEDORA! - Como cultivar o ENTUSIASMO
	Carga Horária	01 hora/aula

Palestrante	Antônio Augusto Almeida Cruz
Público Alvo	Todos os servidores do TRE-CE
Data de Realização	30/08/2019
Local	Sala de Sessões do TRE-CE
Diárias e Passagens	() Sim (X) NÃO
Valor Total	R\$ 1.300,00

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em 18 de janeiro de 2019, foi publicada no DJE/TRE-CE nº 13, páginas 2 e 3, a Portaria TRE-CE nº 21/2019 que instituiu o Banco de Talentos do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, instrumento da Política de Gestão de Pessoas, a ser utilizado em prol do desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores.

Conforme a mencionada Portaria, o Banco de Talentos do TRE-CE permitirá que os servidores registrem seus perfis profissionais, proporcionando ao Tribunal identificar melhor os talentos e as potencialidades de sua força de trabalho, favorecendo a eficiência dos processos de lotação, formação de equipes, comissões, designação de servidores para cargos e funções comissionadas, seleção para atividades de instrutoria interna, dentre outras possibilidades na gestão de Recursos Humanos.

Para que as competências e habilidades dos profissionais sejam por eles registradas e adequadamente aproveitadas pela Administração, insta capacitar os servidores a reconhecê-las e difundi-las em benefício do trabalho na Instituição. É com o fito de propiciar tal capacitação que se almeja a contratação da palestra em apreço.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Como visto, consoante o mencionado no inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, o serviço de capacitação objeto da almejada contratação constitui **serviço técnico profissional especializado**, uma vez que se trata de uma palestra promovida por profissional com formação em áreas ligadas ao ensino-aprendizagem e Recursos Humanos, não havendo possibilidade de igual contratação no mercado.

Por sua vez, também se constata a **notória especialidade** do palestrante que se almeja contratar em virtude da experiência profissional elencada no currículo apresentado, no rol de cursos por ele ministrados, na proposta de capacitação, além de nos certificados de palestrante emitidos por órgãos diversos em favor do facilitador, como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Hospital Geral de Fortaleza, todos em anexo.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Como mencionado, o palestrante possui formação em áreas relacionadas a Recursos Humanos e vasta experiência como instrutor de cursos nessa seara, ministrados em diversos órgãos, públicos e privados, dentre os quais a Escola Superior de Magistratura do Ceará, a Prefeitura de Fortaleza e o Tribunal de Justiça do Ceará, conforme se observa nos certificados supramencionados, na tabela de cursos ministrados constantes na mencionada proposta de contratação e no currículo por ele apresentados.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O facilitador apresentou nota fiscal de evento similar demonstrando que o preço cobrado está de acordo com o que sói praticar em capacitações dessa natureza.

6 - PREVISÃO NO PDDC 2019/2020 : (X) SIM () Não

7 - PREVISÃO NORMATIVA DO BANCO DE TALENTOS

Portaria TRE-CE nº 21/2019, publicada no DJE/TRE-CE nº 13, de 18 de janeiro de 2019, páginas 2 e 3.

8 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

9 – ANEXOS: Proposta do facilitador, currículo profissional, nota fiscal para comprovação de que o preço está adequado ao regularmente cobrado pelo facilitador, certidões de regularidade fiscal, declaração de não emprego de menor na forma do art. 7º, XXXIII, da CRFB/1988 e certificados de realização de palestras emitidos por entes públicos e privados com o fim de evidenciar a capacidade técnica e a notória especialidade do palestrante.

10- RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Fortaleza, 14.08.2019

(assinado eletronicamente)
Flavia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, *em exercício*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 125893/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 19/08/2019 18:40:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 26/08/2019 18:33:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Ao
TRE
Att. Rosaly
Nesta

Atendendo à solicitação de V.Sa. apresentamos proposta para ministrar a Palestra Motivacional em virtude da criação do Banco de Talentos do TRE-CE,

MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO = RESULTADOS

O objetivo desta palestra é proporcionar aos participantes uma reflexão sobre como a motivação e atitudes x comportamento, podem definir as suas atitudes, impactando na sua vida, no zelo por sua imagem e seu papel na sociedade contemporânea, através de aspectos comportamentais e um planejamento pessoal nesse sentido, buscando um crescimento pessoal contínuo e aproveitando as oportunidades apresentadas, através dos seus próprios talentos pessoais.

METODOLOGIA

- * Exposição dialogada
- * Filmes (vídeo)

FACILITADOR: Augusto Cruz – (85) 99619.1215 - augusto.cruz@uol.com.br

PARTICIPANTES: Servidores do TRE

PERÍODO / HORÁRIO: A combinar

CARGA HORARIA: 1 hora.

LOCAL: TRE

INVESTIMENTO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), pagos no término do evento, ou através de depósito em conta corrente, conforme abaixo.

Banco BRADESCO, Ag. 0741, conta 12.161-4 ou

Banco do Brasil, Ag - 3653-6, conta 15.858-5

MATERIAL DIDÁTICO (providenciados pelo facilitador)

Filmes (Vídeo treinamento) e apresentação em PowerPoint.

Notebook

RECURSOS (providenciados pela Empresa contratante)

Auditório

Projetor multimídia, com som.

Dante do exposto coloco-me à disposição e agradeço a oportunidade.

Atenciosamente

Antônio **AUGUSTO** Almeida **CRUZ**

DADOS PESSOAIS:

NOME: ANTONIO AUGUSTO ALMEIIDA CRUZ

CPF - 144326093-20

RG - 795997 - SSP-CE

Fones: (85) 3290.8377 –99619.1215

Rua Cuiabá, 1550 - Henrique Jorge

Fortaleza - CE - 60.510 - 182

FACILITADOR: ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

- * Pedagogia – UECE
- * Especialização em Administração de RH – FIEC / UFC
- * Especialização em Educação a Distância - SENAC
- * Formação em dinâmica de Grupo pela SBDG
- * Formação em Metodologia CFE
- * Formação para Multiplicador do Programa Como Vender Mais e Melhor, do SEBRAE – CE.
- * Professor Substituto da UECE – FAFIDAM
- * Ministrou Marketing e Gestão de RH no Curso de Gestão de Negócios da URCA
- * Atuou como Analista de R H, Coordenador e Técnico. Especializado em Treinamento do Banco do Estado do Ceará - S/A
- * Atuou como Coach, para cinco escritórios da EMATERCE, através do PRORENDA URBANO.
- * Desenvolveu cursos para líderes comunitários do Projeto São José - CE
- * Ministrou as disciplinas de Psicologia da Aprendizagem no curso de Pedagogia e Administração de Vendas na Pós-Graduação em Administração de Marketing da Universidade Estadual Vale do Acaraú
- * Ministrou “Oficina de Comunicação Oral “nas Faculdades Christus e FIC,nos cursos de Especialização.

PROGRAMA BÁSICO: (este programa poderá ser alterado)

1. **Meu papel na sociedade atual. Saindo da zona de conforto - Ir além. “Cave mais um palmo”**
2. **Inteligências múltiplas**
3. **Quais são os meus talentos?**
4. **Atividades como realização, satisfação e felicidade: Nova fase de vida**
5. **Minhas possibilidades: Prestação de serviços, remunerados ou voluntariado: Consultoria, Conselheiro, Mentor, Coach etc), Atividades Desportivas, Filantrópicas, Artesanais, Artísticas, Culturais, Religiosas, etc.**
6. **Visão do Futuro: Transformando sonhos em realidade: Cursos em áreas que sempre desejou: Cultura, oratória, palestrantes,**
7. **Abertura para novos horizontes, empreendedorismo, realização pessoal;**
8. **A postura x atitude de vencedor (a) - Atitude focada - Fazendo acontecer!**
9. **UMA PESSOA VENCEDORA! - Como cultivar o ENTUSIASMO**

CURSOS MINISTRADOS	EMPRESAS	CIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • A Arte de Falar em P�blico 200 Turmas • A Arte de Falar em P�blico M�dulo Avan�ado • Administra�o do Tempo • Atendimento ao P�blico acima de 150 turmas • Aperfei�oamento para Secret�rias 06 turmas • Aperfei�oamento para Professores 20h/a - 10 turmas • Como Vender Mais e Melhor 70 turmas • Cr�dito e Cobran�a • Comunica�o Eficaz • Desenvolvendo Equipes de Alto Desempenho – 16 turmas • Desenvolvimento Gerencial 13 turmas • Din�mica de Grupo e Jogos 30 turmas • Estrat�gias de Estudo e Memoriza�o • Forma�o de Facilitadores 100 turmas • Gerenciando o Desenvolvimento de Pessoas – T & D • Habilidades Gerenciais – 40 turmas • Marketing Pessoal - 12 turmas • Marketing de Vendas – 60 h/a • Motiva�o – 20 turmas • Organiz. de Arquivos – 30 turmas • Promotor de Vendas – 11 turmas • Rela�es Interpessoais - 80 turmas • Tomada de Decis�o em Consenso e Gerenciamento de Conflitos 12 turmas • B�sico em Consultoria – 03 turmas • T�cnicas de Negocia�o 10 Turmas • T�cnicas de Venda - 100 turmas • T�cnicas de Reuni�es – 05 turmas • Telemarketing –15 turmas 	AABEC, ABC DE ITAITINGA, ABI�TICA , ADHONEP, ADPEC, AFBEC, ALAOR DIST., ASPEC , BEC, BEZERRA OLIVEIRA, BNB, BNB CLUBE, BNB – CREDIAMIGO , BOM�VEIS, CAGECE, CAMED, CARMEHIL, CASAS PINHEIRO , CDL, CEAR� PERIFERIA, CEOP, CETREDE , Cl�nica Dr. Jo�o Nelson, CMGB , COELCE, COGNUS, COHAB, COL�GIO PIAMARTA AGUANAMBI, COL�GIO ARMINDA DE ARA�UJO, COMERCIAL IBIAPINA, CRA – CONS. REGIONAL DE ADMINISTRA�O, CONSTRUTOP , DISBEL, ENDESA , ESC. T�C. FEDERAL DO CEAR�, EGP – ESCOLA DE GEST�O P�BLICA DO CEAR�, ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO CEAR� , ESMALTEC, ETEC, ESPLANADA , FAFIDAM, F�BRICA FORTALEZA , FASTJOB, FCDL, FEDERA�O DA UNIMED, FUNCI, GEDH, GRUPO MAJELA , GTZ-PRORENDA RURAL, HAPVIDA, HGF, IMAGEM E DOM�NIO , LAB.S.PAULO, LA MAISON BUFFET, LOJAS PECARY, M. DIAS BRANCO, MARPE CONSULTORIA , MATRIZ CRIATIVA, MECESA, METALONITA, OPTITEX , PIRATA FORTALEZA , PREFEITURA DE ICAPU�-CE, PREFEITURA DE FORTALEZA , PREFEITURA DE PARAMOTI, PREFEITURA DE SANTA QUIT�RIA, PROCIEN, PROCONCLAVE, PRORENDA RURAL, PRORENDA URBANO , PROJETO S�O JOS�, RIGESA , SAGA, SAND BEACH (MARESIA), SEAD, SEBRAE-CE , SEBRAE – CARIRI, SEBRAE-CRATE�S, SEBRAE-IGUATU, SEBRAE-QUIXAD�, SEBRAE-SOBRAL, SEDUC, SEFAZ , SENAI, SEC. DE EDUCA�O DE PARACURU, SEC. DE EDUCA�O DE QUIXER�, SEST-SENAT, SIND.SECRETARIAS DO CEAR�, SERH CONSULTORIA , SETECO, SHOPPING ALDEOTA, SINDIFISCO, SINE, SUPER MERCADINHOS S�O LUIZ , TALENTOS HUMANOS, TELEMAR , TRE, TRIBUNAL DE JUSTI�A-CE, TUBOARTE, UNIMED-CARIRI, UFC, UNIFOR, VICUNHA, VULCABR�S .	Aracaju – SE Bel�m Belo Horizonte - MG Bras�lia-DF Campina Grande – PB Caxias – MA Curitiba-PR Florian�polis-SC Goi�nia-GO Jo�o Pessoa – PB Natal-RN Porto Alegre – RS Recife-PE Rio de Janeiro - RJ S�o Jos� do Rio Preto-SP S�o Paulo-SP Salvador-BA Teresina – PI NO CEAR�: Acara� Amontada Aracati Barroquinha Baturit� Brejo Santo Camocim Canind� Cascavel Caucaia Chaval Crate�us Crato Cruz Fortaleza Forquilha Granja Horizonte Icapu� - Ic�o Iguatu Independ�ncia Itaitinga Itapipoca Itarema Jaguaribe Jijoca de Jericoacara Juazeiro do Norte Limoeiro do Norte Nova Jaguaribara Nova Russas Paracuru Paraipaba Paramoti Quixad� Quixer� Russas Santa Quit�ria S�o Benedito S�o Gon�alo do Amarante Sobral Solon�pole Tau� Tamboril Tiangu� Uruburetama

Rua Cuiab , 1550 - Henrique Jorge Fones: (85) 3290.8377 - 99619.1215 -augusto.cruz@uol.com.br
www.augustocruz.com.br

ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

Endereço residencial: Rua Cuiabá, 1550 - Henrique Jorge

CEP: 60.510-050 **Fone Residencial:** (85) 3290.8377

Celular: (85) 99619.1215 (WhatsApp)
(85) 98751.5422

E-mail: augusto.cruz@uol.com.br

Atividade Atual: Atua como Facilitador em Treinamento Empresarial e como Palestrante para diversas consultorias e Órgãos Públicos e empresas privadas dentro e fora do Estado do ceará, desde 1984.

Formação Educacional:

- * Pedagogia – UECE
- * **Especialização em Administração de RH – FIEC / UFC**
- * **Especialização em Educação a Distância - SENAC**
- * Formação em dinâmica de Grupo pela SBDG
- * Formação em Metodologia CEFE
- * Formação para Multiplicador do Programa Como Vender Mais e Melhor, do SEBRAE – CE.

Experiência profissional:

- * Facilitador em processos de treinamento empresarial e palestrante desde 1984.
- * Atuou como Professor Substituto da UECE – FAFIDAM, por 04 anos
- * **Ex-funcionário do Banco do Estado do Ceará - S/A, onde trabalhou por 21 anos, tendo exercido funções como Analista de R H, Coordenador e Técnico Especializado em Treinamento, na divisão de Desenvolvimento de Pessoal.**
- * Atuou como Coach, para cinco escritórios da EMATERCE, através do PRORENDA URBANO.
- * Desenvolveu cursos para líderes comunitários do Projeto São José - CE
- * Ministrou as disciplinas de Psicologia da Aprendizagem no curso de Pedagogia, Ética Empresarial no curso de Gestão de Recursos Humanos e Administração de Vendas na Pós Graduação em Administração de Marketing da Universidade Estadual Vale do Acaraú.
- * Ministrou “Oficina de Comunicação Oral” nas Faculdades Christus e FIC, nos cursos de Especialização.
- * Ministrou Marketing e Gestão de RH no Curso de Gestão de Negócios da URCA

Formação profissional:

Participou do CURSO DE **METODOLOGIA CFE** (Criando Empresas Formando Empreendedores) Promovido pelo IDT, em parceria com FCDL e CDL, com 96 horas/aula, de 14 a 26.03.2000, Fortaleza-CE.

Participou da **FORMAÇÃO DE FACILITADORES DO PROGRAMA “COMO VENDER MAIS E MELHOR”** - Promovida pelo SEBRAE, com 40 horas/aula, de 14 a 18.10.2002, Fortaleza-CE.

Participou do **CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com 45 horas/aula, no período de 06.11 a 05.12.2009, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Humano – CDH, em Fortaleza-CE.

Participou da formação realizada pelo SEBRAE no programa **Contabilizando Sucesso**, no CRC.

- Instrutor de Cursos nas áreas de Vendas, Atendimento, Negociação, Formação de Instrutores, Jogos, Simulações e Dinâmica de Grupo, Relações Interpessoais, Telemarketing, Tomada de Decisão em consenso, Administração de Conflitos, A Arte de Falar em PÚblico, Administração de documentos e organização de Arquivos, Habilidades Gerenciais,

Outras atividades

Ministrou 12 turmas de Liderança e Autodesenvolvimento na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, entre 2018 e 2019, com 20 horas cada.

Ministrou 07 turmas de Instrutores de Treinamentos na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, entre 2014 e 2019, com 40 horas cada.

Ministrou 02 turmas de Liderança e Autodesenvolvimento na Escola de Governo do Município de Fortaleza, no IMPARH, em 2018, com 20 horas cada.

Ministrou 06 turmas de Facilitadores de Treinamentos na Escola de Governo do Município de Fortaleza, no IMPARH, em 2016, entre 2014 e 2019, com 40 horas cada.

Ministrou na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, em 2019, os cursos de Processos de Comunicação e sua Eficácia no Ambiente Laboral 20 h, e Comunicação Assertiva em PÚblico, 20 h.

Ministrou na Escola de Governo do Município de Fortaleza, no IMPARH, entre 2018 e 2019, os cursos de Gestão da Inteligência Emocional e 20h, Relações Interpessoais, 20h.

Coordenador da equipe de multiplicadores do Programa de Qualidade em Atendimento do BEC, desenvolvendo trabalho de sensibilização na área comportamental de 1993 a 1996.

Aprovado no Concurso para Professor Substituto, no setor de estudo Didática, realizado pelo **Departamento de teoria e Prática da Faculdade de Educação da UFC**, nos dias 09 e 11 de março de 1998, no qual obteve as seguintes notas: **prova escrita – 7,2 e prova didática – 7,6**.

Ministrou o **Seminário de Integração em duas turmas do Curso de Especialização em Gestão para Executivos**, realizado pelo **CETREDE** em parceria com a **Universidade Federal do Ceará**, fruto do convênio firmado entre **CETREDE/UFC**. Referido Seminário teve duração de 09 horas.

Ministrou a **disciplina Comunicação Oral**, no **Curso de Pós-Graduação em Administração e Negócios**, promovido pelas **Faculdades Christus – CTEC**, nos períodos de:

- 13 a 22 de abril de 1999, totalizando uma **carga horária de 12 horas**.
- 07 a 09 de janeiro de 2000, totalizando uma **carga horária de 15 horas**.
- 22 a 29 de fevereiro de 2000, totalizando uma **carga horária de 12 horas**.
- 03 a 10 de maio de 2001, totalizando uma **carga horária de 12 horas**.

Ministrou a **disciplina Psicologia da Aprendizagem**, no **Curso de Pedagogia em Regime Especial**, pela **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, coordenado pelo **CETREDE**, no período de 02 a 18 de julho de 2001, totalizando uma **carga horária de 90 horas**.

Ministrou **Curso de Formação de Facilitadores em Treinamento Empresarial**:

- **2 turmas**, para o **Tribunal Regional Eleitoral – TRE**, em Fortaleza - CE, em 2001.
- **80 h/a**, para o **Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará**, em Fortaleza - CE, em 2002.
- **80 h/a**, para a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ**, **13 turmas**.
- **80 h/a**, para o **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza - CE, em 2003.
- **80 h/a**, para o **CETREDE**, em Fortaleza-CE 05 turmas, sendo a última em 2011.
- **32 h/a**, para a **Vulcabrás**, em Horizonte CE, 2 turmas, em 2011.
- **24 h/a**, para o **Grupo Marquise**, em Fortaleza-CE, 1 turma, em 2011
- **32 h/a**, para o **Instituto Nordeste Cidadania**, no período de 2006, em todos os anos seguintes até 2011.

Ministrou **Curso A Arte de Falar em Público**, com 20 h/a, para o **SINDIFISCO**, de João Pessoa - PB, em fevereiro de 2002 e para o **SINDIFISCO**, de Campina Grande - PB, em fevereiro de 2002.

Ministrou **Seminário de Integração em duas turmas do Curso de Especialização em Adolescência** e uma turma do **Curso de Especialização em Audiologia**, realizado pelo **NUTEP - Universidade Federal do Ceará**. Referidos Seminários tiveram duração de 12 horas cada um.

Ministrou duas palestras sobre **Comunicação Oral e Linguagem do Corpo**, para alunos da FIC, Faculdade Integrada do Ceará, em julho e agosto de 2002.

Ministrou a **disciplina Administração de Vendas**, no **Curso de Pós Graduação em Administração de Marketing**, pela **Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA**, no período de 15 de abril a 15 de maio de 2003, totalizando uma **carga horária de 30 horas**.

Ministrou a disciplina **Administração de Vendas, no Curso de Pós Graduação em Administração de Marketing**, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no período de 13 a 29 de outubro de 2003, totalizando uma carga horária de 30 horas.

Ministrou a disciplina **Marketing para Pequenos e Médios Negócios**, no curso Gestão de Pequenos e Médios Negócios da URCA – Universidade Regional do Cariri, no município de Jaguaribe, com 90 horas-aula, em Janeiro de 2005 – 02 turmas.

Ministrou a disciplina **Gestão de Recursos Humanos**, no curso Gestão de Pequenos e Médios Negócios da URCA – Universidade Regional do Cariri, no município de Jaguaribe, com 60 horas-aula, em Junho de 2005 – 02 turmas.

Ministrou o curso de Formação de Facilitadores

Ministrou palestras nos encontros da **ABIÓTICA**, os **Opticons**, sobre Motivação e Vendas “**Caminhando para o Sucesso**”, em Fortaleza, Goiânia, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Belo Horizonte - MG, São José do Rio Preto-SP, Recife, Florianópolis-SC e Belém-PA em 2007/2008/2009.

Ministrou curso de **Atendimento no Serviço Público**, no período de 2011 e 2012 para :

- Prefeitura Municipal de Fortaleza
- Prefeitura Municipal de Ipaumirim
- Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – **EGP**- (04 turmas de Ouvidores do Estado)

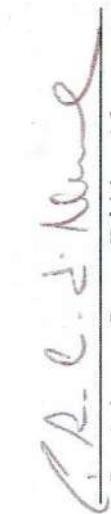
FACILITADOR: ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

- * Pedagogia – UECE
- * Especialização em Administração de RH – FIEC / UFC
- * Especialização em Educação a Distância - SENAC
- * Formação em dinâmica de Grupo pela SBDG
- * Formação em Metodologia CEFÉ
- * Formação para Multiplicador do Programa Como Vender Mais e Melhor, do SEBRAE – CE.
- * Professor Substituto da UECE – FAFIDAM
- * Ministrou Marketing e Gestão de RH no Curso de Gestão de Negócios da URCA
- * Atuou como Analista de RH, Coordenador e Técnico. Especializado em Treinamento do Banco do Estado do Ceará - S/A
- * Atuou como Coach, para cinco escritórios da EMATERCE, através do PRORENDA URBANO.
- * Desenvolveu cursos para líderes comunitários do Projeto São José - CE
- * Ministrou as disciplinas de Psicologia da Aprendizagem no curso de Pedagogia e Administração de Vendas na Pós Graduação em Administração de Marketing da Universidade Estadual Vale do Acaraú
- * Ministrou “Oficina de Comunicação Oral” nas Faculdades Christus e FIC, nos cursos de Especialização

CURSOS MINISTRADOS	EMPRESAS	CIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • A Arte de Falar em Público 200 Turmas • A Arte de Falar em Público Módulo Avançado • Administração do Tempo • Atendimento ao Público acima de 100 turmas • Aperfeiçoamento para Secretárias 06 turmas • Aperfeiçoamento para Professores 20h/a - 08 turmas • Como Vender Mais e Melhor 70 turmas • Crédito e Cobrança • Comunicação Eficaz • Desenvolvendo Equipes de Alto Desempenho – 06 turmas • Desenvolvimento Gerencial 03 turmas • Dinâmica de Grupo e Jogos 30 turmas • Estratégias de Estudo e Memorização • Formação de Facilitadores 100 turmas • Gerenciando o Desenvolvimento de Pessoas – T & D • Habilidades Gerenciais – 40 turmas • Marketing Pessoal - 02 turmas • Marketing de Vendas – 60 h/a • Motivação – 20 turmas • Organiz. de Arquivos – 30 turmas • Promotor de Vendas – 11 turmas • Relações Interpessoais - 80 turmas • Tomada de Decisão em Consenso e Gerenciamento de Conflitos 06 turmas • Básico em Consultoria – 03 turmas • Técnicas de Negociação 10 Turmas • Técnicas de Venda - 80 turmas • Técnicas de Reuniões – 05 turmas • Telemarketing –15 turmas 	AABEC, ABC DE ITAITINGA, ABIÓTICA , ADHONEP, ADPEC, AFBEC, ALAOR DIST., ASPEC , BEC , BEZERRA OLIVEIRA , BNB , BNB CLUBE, BNB – CREDIAMIGO , BOMÓVEIS, CAGECE , CAMED, CARMEHIL , CASAS PINHEIRO , CDL , CEARÁ PERIFERIA , CEOP, CETREDE , Clínica Dr. João Nelson, CMGB , COELCE, COGNUS, COHAB, COLÉGIO PIAMARTA AGUANAMBI, COLÉGIO ARMINDA DE ARAÚJO, COMERCIAL IBIAPINA, CRA – CONS. REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUTOP , DISBEL, ENDESA , ESC. TÉC. FEDERAL DO CEARÁ, EGP – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ, ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO CEARÁ , ESMALTEC, ETEC, ESPLANADA , FAFIDAM , FÁBRICA FORTALEZA , FASTJOB , FCDL , FEDERAÇÃO DA UNIMED, FUNCI, GEDH, GRUPO MAJELA , GTZ- PRORENDA RURAL , HAPVIDA , HGF, IMAGEM E DOMÍNIO , LAB.S.PAULO, LA MAISON BUFFET, LOJAS PECARY, M. DIAS BRANCO , MARPE CONSULTORIA , MATRIZ CRIATIVA, MECESA, METALONITA, OPTITEX , PIRATA FORTALEZA , PREFEITURA DE ICAPUÍ-CE, PREFEITURA DE FORTALEZA , PREFEITURA DE PARAMOTI, PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA, PROCIEN, PROCONCLAVE, PRORENDA RURAL, PRORENDA URBANO , PROJETO SÃO JOSÉ, SAGA, SAND BEACH (MARESIA), SEAD, SEBRAE-CE , SEBRAE – CARIRI, SEBRAE- CRATEÚS, SEBRAE-IGUATU, SEBRAE-QUIXADÁ, SEBRAE-SOBRAL, SEDUC, SEFAZ , SENAI, SEC. DE EDUCAÇÃO DE PARACURU, SEC. DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, SEST- SENAT, SIND. SECRETÁRIAS DO CEARÁ, SERH CONSULTORIA , SETECO, SHOPPING ALDEOTA, SINDIFISCO, SINE, SUPER MERCADINHOS SÃO LUIZ , TALENTOS HUMANOS, TELEMAR , TRE , TRIBUNAL DE JUSTIÇA-CE , TUBOARTE, UNIMED-CARIRI, UFC , UNIFOR , VICUNHA , VULCABRÁS .	Aracaju – SE Belém Belo Horizonte - MG Brasília-DF Campina Grande – PB Caxias – MA Curitiba-PR Florianópolis-SC Goiânia-GO João Pessoa – PB Natal-RN Porto Alegre – RS Recife-PE Rio de Janeiro - RJ São José do Rio Preto-SP São Paulo-SP Salvador-BA Teresina – PI Uberlândia – MG NO CEARÁ: Acaraú Amontada Aracati Barroquinha Baturité Brejo Santo Camocim Canindé Cascavel Caucaia Chaval Crateús Crato Cruz Fortaleza Forquilha Granja Horizonte Icapuí - Icó Iguatu Independência Itaitinga Itapipoca Itarema Jaguaribe Jijoca de Jericoacara Juazeiro do Norte Limoeiro do Norte Nova Jaguariaíba Nova Russas Paracuru Paraipaba Paramoti Quixadá Quixeré, Russas Santa Quitéria São Benedito São Gonçalo do Amarante Sobral Solonópole Tauá, Tamboril Tianguá, Uruburetama

CERTIFICADO

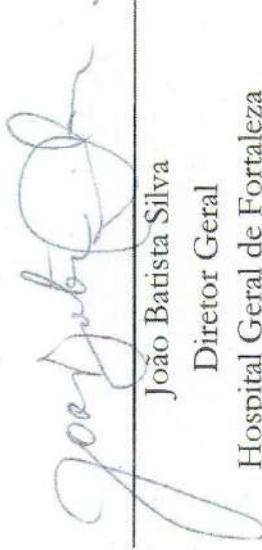
Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ participou do(a) Minicurso Automotivação: Uma Ferramenta para uma Vida mais Saudável na qualidade de Palestrante dia 21/05/2018 com carga horária de 4 hora(s).



José Arthur Costa D'Almeida

Presidente

Seção de Ensino, Aperfeiçoamento
e Pesquisa - SEAP



João Batista Silva

Diretor Geral

Hospital Geral de Fortaleza



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



Certificamos que

Antônio Augusto Almeida Cruz

*ministrou o curso 'Os Desafios do Relacionamento Interpessoal no Trabalho',
realizado em Fortaleza-Ceará, no período de 18 a 21, 25 e 26 de setembro de 2017,
com carga horária de 18 horas.*

Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

*Cons. Luis Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor-Presidente do IPC*

CERTIFICADO

XIV SEMISEC

Seminário Multiprofissional Integrado
de Secretariado da Região Nordeste

SINSEPI

Sindicato das Secretárias(os)
do Estado do Piauí

FENASSEC

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS

Certificada

Certificamos que **ANTONIO AUGUSTO CRUZ** ministrou a palestra **Comportamento X Atitude - Vencendo os Desafios e as Mudanças**, no XIV SEMISEC – SEMINÁRIO MULTIPROFISSIONAL INTEGRADO DE SECRETARIADO DA REGIÃO NORDESTE, com tema central: “**DIFERENCIAIS COMPETITIVOS DO SECRETARIADO**”, realizado no período de 23 a 26 de agosto de 2017 em Teresina-PI, promoção dos Sindicatos do Nordeste e realização do Sindicato das Secretárias e dos Secretários do Estado do Piauí, com apoio da Federação Nacional das Secretárias e Secretários.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Maria Bernadete Lira Lieuthier
Presidente da FENASSEC
SE Nº 769-SRTE/PE

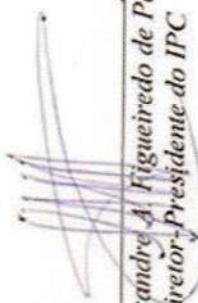
Walquínia Guimarães Costa
Presidente do SINSEPI
SRTE/PI 064/8

Certificamos que

Antônio Augusto Almeida

ministrou o curso “Motivação x Atitude – Vencendo os desafios das mudanças” realizado em Fortaleza-Ceará, nos dias 16, 19, 23 e 24 de outubro de 2017, com carga horária de 18 horas.

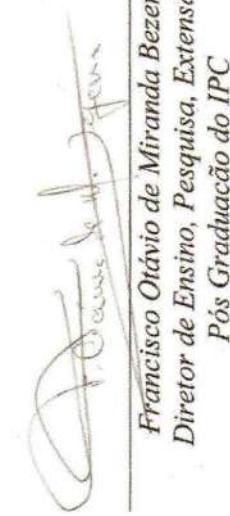
Fortaleza, 24 de outubro de 2016.



*Cons. Luis Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
Diretor Presidente do IPC*



*Maria Hilária de Sá Barreto
Diretora Executiva do IPC*



*Francisco Otávio de Miranda Bezerra
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão
Pós Graduação do IPC*

CERTIFICADO

Augusto Cruz

Certificamos que

ministrou a Palestra Motivação e Comportamento: Vencendo os Desafios e as Mudanças, realizado pela Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Ceará, no dia 28 de março de 2014.

Fortaleza, 28 de Março de 2014.

Francisco Anivalder Nunes Aguiar

Francisco Anivalder Nunes Aguiar
Coordenador da Escola de Gestão Penitenciária e
Formação para a Ressocialização



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania



SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)

ISS - Nota Fiscal Avulsa

Prestador

144.326.093-20 - ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

Endereço do Prestador

TV CUIABA 1550 HENRIQUE JORGE

Tomador

23.569.056/0001-67 - MRH GESTAO DE ARQUIVOS E INFORMACOES LTDA EPP

Endereço do Tomador

ROD BR 116 2555 PAUPINA

Quantidad	Serviço	Unitário
1	1448 - Servico de treinamento. - Referente ao pagamento honorários como palestrante, por uma palestra ministrada para funcionários da MRH Gestão de Arquivos e Informações Ltda., no dia 08 de agosto de 2014	R\$ 2.000,00
Valor Total da Nota R\$ 2.000,00	Alíquota(%) 5,0	Valor Total do R\$ 100,00
		Taxa de Expediente R\$ 6,44
Número DAM 2014.00108915-55	Vencimento 29/08/2014	Valor a Pagar R\$ 106,44

Efetue o pagamento em qualquer agência da rede autorizada:

Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Citibank S.A., Banco Itaú S.A., Banco do Nordeste - BNB, Banco Rural S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander Brasil S.A., Bic Banco S.A., Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Casas Lotéricas da CEF, CEF - Caixa Econômica Federal, Farmácia Pague Menos.

	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ISS - Nota Fiscal Avulsa		
Prestador	144.326.093-20 - ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ		
Endereço do Prestador	TV CUIABA 1550 HENRIQUE JORGE		
Valor Total da Nota R\$ 2.000,00	Valor Total do Imposto R\$ 100,00	Taxa de Expediente R\$ 6,44	
Número DAM 2014.00108915-55	Vencimento 29/08/2014	Valor a Pagar R\$ 106,44	
Efetue o pagamento em qualquer agência da rede autorizada: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Citibank S.A., Banco Itaú S.A., Banco do Nordeste - BNB, Banco Rural S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander Brasil S.A., Bic Banco S.A., Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Casas Lotéricas da CEF, CEF - Caixa Econômica Federal, Farmácia Pague Menos.			

81620000001 5 06441605201 3 40829800201 0 40010891555 6

VIA BANCO





Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2019/215280

CPF/CNPJ: 144.326.093-20

Contribuinte: ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

Endereço: TV CUIABA 1550 HENRIQUE JORGE

Tipo de Imóvel:

Inscrição ISS: *****-

Inscrição IPTU: 0-

Localização Cartográfica: 00 0000 0000 0000

Testada Principal (m): 0,00

Área do Terreno (m²): 0,00

Área Privativa (m²): 0,00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **1 de agosto de 2019 (17:47:18)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201905287261

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

144326093-20

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/19 ÀS 18:21:09
VÁLIDA ATÉ 30/09/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ
CPF: 144.326.093-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

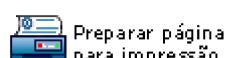
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:34 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **0EE2.1479.79C4.3A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14432609320

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2019 18:25:03

Data da última atualização: 31/07/2019 18:00:05

Detalhamento das Sanções

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APlicados:

CPF / CNPJ: 14432609320 ×

LIMPAR

?

✉

Data da consulta: 01/08/2019 18:25:03
Data da última atualização: 31/07/2019 18:00:05

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Digite aqui para pesquisar

18:38 POR PTB2 01/08/2019



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2019 às 18:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 144.326.093-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D43.541F.DA81.9535



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ**

CPF/CNPJ: **144.326.093-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:22:52 do dia 01/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BN4U010819182252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

CPF: 144.326.093-20

Certidão nº: 175590688/2019

Expedição: 10/07/2019, às 18:10:40

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o nº 144.326.093-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Declaro, para fins de provas junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprego menor de 16 (dezesseis) anos.

Fortaleza, 29 de maio de 2019



Antonio Augusto Almeida Cruz
CPF 144.326.093-20
RG 795.997 – SSP-CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ



Fortaleza, 19 de Agosto de 2019.



De acordo com os termos do Projeto Básico, objeto do Doc. PAD nº 125.893/2019, referente à Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação da Palestra “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”, a ser ministrada pelo facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ.

À Diretoria-Geral, para autorização e providências de contratação.

JARBAS MARINHO LOPES

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128089/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 19/08/2019 20:14:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Agosto de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Sr. Diretor-Geral, para informar disponibilidade orçamentária.

RAFAEL VERAS PAZ
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128589/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2019 14:59:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

20/08/19 16:20 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 20Ago19 NUMERO : 2019PE000140
DATA LIMITE : 31Dez19
UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
FAVORECIDO :
TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DO SR. ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ PARA MINISTRAR A PALESTRA POR OCASIÃO DE EVENTO DE DIVULGAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS DO TRE-CE.
PAD: 14307/19 - SUBITEM: 28.

401081 1 084574 0100000000 339036 ECE TREINA 1.300,00

LANCADO POR : 45776962315 - SUELY UG : 070007 20Ago19 16:18
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128816/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 20/08/2019 16:21:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	14307/19
Objeto: Contratação do Sr. ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ para ministrar a palestra por ocasião de evento de divulgação do banco de talentos do TRE-CE	
Valor da Despesa	R\$ 1.300,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.300,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	X
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 128819/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA Assinado eletronicamente em 20/08/2019 16:22:33 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 21/08/2019 14:08:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Agosto de 2019.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário suficiente.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 129403/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 21/08/2019 14:08:50 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 14.307/2019



À COLIC,

Para emitir parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93).

DIRETOR-GERAL, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131196/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 23/08/2019 10:34:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Agosto de 2019.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 131344/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/08/2019 12:10:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

INFORMAÇÃO n.º 71/2019 - Processo PAD n.º 14307/2019

Contratação da Palestra “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13).

Informamos sobre a solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, para contratação do palestrante Antonio Augusto Almeida Cruz, para ministrar palestra intitulada “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”, com carga horária de 01(uma) hora, e custo de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Conforme justificativa do setor solicitante, o evento tem o intuito de divulgar, sensibilizar e esclarecer os servidores do TRE-CE para a utilização do Banco de Talentos deste Tribunal, conforme instituído pela Portaria TRE-CE nº 21/2019, e que se trata, ainda, de ferramenta citada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU nº 2699/2018 no que tange aos procedimentos de retenção de colaboradores e gestores.

Para justificar o preço, foi acostada uma nota fiscal referente ao pagamento de honorários como palestrante, por uma palestra ministrada para funcionários da MRH Gestão de Arquivos e Informações Ltda., no dia 08 de agosto de 2014, demonstrando valor aproximado ao da presente contratação (Doc. PAD nº 125931/2019).

Para justificar a contratação por inexigibilidade de licitação, o Projeto Básico acostado pela SECAP, no item 4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, afirma:

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

“...o palestrante possui formação em áreas relacionadas a Recursos Humanos e vasta experiência como instrutor de cursos nessa seara, ministrados em diversos órgãos, públicos e privados, dentre os quais a Escola Superior de Magistratura do Ceará, a Prefeitura de Fortaleza e o Tribunal de Justiça do Ceará, conforme se observa nos certificados supramencionados, na tabela de cursos ministrados constantes na mencionada proposta de contratação e no currículo por ele apresentados.”

Ainda no mesmo documento (PB), como CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, acrescenta:

“O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010] A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011] A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de

qualificação inherentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.”

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atendem aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as consultas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal e Justiça do Trabalho, restando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista do palestrante **Antonio Augusto Almeida Cruz**, inscrita no CPF sob o n.º 144.326.093-20, conforme se lê nas certidões anexas à solicitação. Realizadas, ainda, consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quando à inclusão da Instituição no cadastro CEIS e consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União (Doc. PAD nº 125932/2019).

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **uma vez que está comprovada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, conforme informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças** (Doc. PAD nº 128816/2019). Encaminhamos o expediente à SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2019.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 132104/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO <i>Assinado eletronicamente em 26/08/2019 14:36:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 26 de Agosto de 2019.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Fortaleza, 26 de Agosto de 2019.



À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com saldo orçamentário informado no doc. PAD nº 128819/2019.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 132403/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 26/08/2019 16:52:22 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de Comunicação Interna oriunda da Seção de Capacitação - SECAP (doc. PAD n°



125.096/2019), solicitando a contratação do Sr. Augusto Cruz para ministrar palestra por ocasião de evento de divulgação do Banco de Talentos do TRE-CE.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n º 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 14.307/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	125.096/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica		Contratação de uma palestra.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	126.010/2019 125.893/2019	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº	SIM	125.893/2019	

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



8.666/93)?			
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	132.104/2019	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	125.893/2019	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico será aprovado com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço oferecido pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	125.893/2019	



19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	125.893/2019	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	128.819/2019	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	125.932/2019 125.938/2019	

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pelo palestrante em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela contratação direta.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



**Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do
Ceará
ASSESSORIA DA DIRETORIA -
GERAL**

**ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO (art. 25,II, c/c
13, VI, Lei nº 8.666/93)**

Processo PAD n. 14.307/2019

De acordo.

*Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550*

*Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364*



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 132734/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 27/08/2019 09:36:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 27/08/2019 14:52:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 14.307/2019

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação da Palestra “Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados”, a ser ministrada pelo facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SGP para comunicar a presente decisão ao instrutor.

Em seguida, à SOF, para emitir nota de empenho.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral, em exercício [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 133212/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 27/08/2019 16:06:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Agosto de 2019.



Informo que o instrutor foi notificado da autorização, entretanto, foi necessária a alteração da data da palestra para **4 de outubro de 2019**.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 135047/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 29/08/2019 15:34:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Agosto de 2019.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para emissão de empenho, conforme autorização no Doc 133.212/2019.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 135051/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 29/08/2019 15:36:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 29Ago19 NUMERO: 2019NE000637 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 144326093-20 - ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ

ENDERECO : AV DA UNIVERSIDADE 2853

MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA

UF: CE CEP: 60000-000

TACCAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO= RESULTADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 125893/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339036 000000 ECE TREINA

TIPO : ORDINARIO MODALITÀ CITTADELLA INEXIGIBILITÀ

TIPO: ORDINÁRIO **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE **INCISO:** 02 **PROCESSO:** PAD_14307/2019

AMPARO: LE18888 INCISO: 0
HE / MUNICIPIO BENEFICIADO: GE / 1388

UF / MUNICIPIO BENEFICIADO: ORIGEM DO MATERIAL:

**ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIAL ATOS (CC. 177666/23)**

VALOR ORIGINAL : 1.300,00

ESPECIE/CACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 28 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ : 1 QUANTITY :

1. VALOR UNITÁRIO:

1 300 00

VALOR UNITARIO.

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "MOTIVAÇÃO E ATITUDE X COMPORTAMENTO = RESULTADOS", A SER MINISTRADA PELO FACILITADOR ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, COM CARGA HORÁRIA DE 01 HORA/ALUNO

T Q T A L : : : 1 300 00

IBERÊ COMIN NUNES
ORDENADOR SUBSTITUTO

AILTON S. ROSAS GALENO
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 135255/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 29/08/2019 18:19:12 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 29 de Agosto de 2019.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicação e, em pós, enviar à SECAP.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 135288/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 29/08/2019 18:20:03 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



053ª Zona Eleitoral	21
Sentenças	21
062ª Zona Eleitoral	31
Sentenças	31
073ª Zona Eleitoral	38
Despachos	38
108ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
118ª Zona Eleitoral	39
Sentenças	39
120ª Zona Eleitoral	42
Editais	42
123ª Zona Eleitoral	42
Editais	42



PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA N.º 801/2019

Regula os trabalhos de gestão e fiscalização da 2ª parcela da Obra da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Regimento Interno deste Regional, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular os trabalhos de gestão e fiscalização da 2.ª Parcela da Obra da Nova Sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Márcio Jucá Jereissati** e **Gladstone Façanha Barbosa Lima** para comporem a Comissão de Fiscalização e Gestão da 2.ª Parcela da Obra da Nova Sede, ambos ocupando a função de Gestores, com as seguintes atribuições:

- I- receber e conferir os relatórios de medição (construtora, gerenciadora e fiscais);
- II- elaborar relatório de medição e atestar a nota fiscal, encaminhando-a para pagamento após execução de cada etapa da obra;
- III- gerir aspectos relativos a limites de acréscimos, supressões, periodicidade de reajustes, repactuações, reequilíbrios financeiros e aditivos contratuais nos termos da legislação pertinente;
- IV- elaborar as planilhas de formação de aditivos de itens medidos a maior e de aditivos de alteração de escopo, bem como justificá-los;
- V- gerir os aspectos físicos do contrato, com solicitação de elaboração de cronogramas de ajustamento de prazo, inclusive;
- VI- aferição a documentação obrigatória contratual, como condição de efetivação dos pagamentos mensais;
- VII- receber provisoriamente o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

Art. 2º Designar os servidores **Ivo Almino Gondim** e **Israel Franklin Dourado Carrah** para ocuparem a função de Fiscais da 2.ª Parcela da Obra da Nova Sede, com as seguintes atribuições:

- I- verificar a execução do objeto contratual, realizar conferências das medições realizadas inicialmente pela gerenciadora nas suas áreas de atribuições, assim como formalizar relatório de medição;
- II- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- III- interagir com a contratada acerca das comunicações de ordem operacional;
- IV- verificar a execução e qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e projetos de obra;
- V- recusar o recebimento de serviços e matérias que estejam em desacordo com as especificações e projetos da obra;
- VI- em conjunto com a gerenciadora, notificar o representante da contratada acerca da constatação de qualquer irregularidade ou inconformidade na execução do objeto contratual, para que adote medidas saneadoras e de regularização dentro do prazo determinado;
- VII- emitir opiniões e pareceres acerca das alterações contratuais de aspectos qualitativo e quantitativo;
- VIII- determinar a suspensão parcial ou total da execução da obra ou serviço em caso de risco ao patrimônio público, à segurança dos trabalhadores e à segurança do meio-ambiente.

Art. 3º A presente portaria poderá ser objeto de modificações de acordo com o andamento da execução do serviço de construção, visando aprimorar os mecanismos de gestão e fiscalização sobre o objeto do Contrato TRE/CE n.º 36/2017.

Art. 4º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Revogam-se as Portarias TRE/CE nº 378/2017, 1179/2017 e 77/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS - 11ª E 46ª ZE's

PORTARIA N.º 720/2019 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 3º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, *ad referendum* deste Tribunal, o **Dr. ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, para exercer, durante o período de 8.9.2019 a 7.9.2021, a titularidade da 11ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 721/2019 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 3º da Res. TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, *ad referendum* deste Tribunal, a **Dra. CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, para exercer, durante o período de 15.9.2019 a 14.9.2021, a titularidade da 46ª Zona Eleitoral, sediada no referido município. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Atos Diversos****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/19**

Pregão Eletrônico n.º 41/19. Processo n.º 8771/2019. Objeto: aquisição de web cam e microfones de mesa. O item 1, foi adjudicado à INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.042.421/0001-24, por valor unitário de R\$ 217,33; o item 2 foi adjudicado à empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.142.743/0001-70, valor unitário: R\$ 90,80. Homologado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE/CE em exercício. Data: 27/08/2019.

JARBAS MARINHO LOPES
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO**CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS**

Processo PAD n.º 14.141/2019. Espécie: Contrato de Cessão de Urnas n.º 237/2019. Cedente: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Cessionária: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL. Objeto: Cessão de 3 (três) Urnas Eletrônicas e equipamentos técnicos e acessórios necessários à sua utilização, bem como de pessoal especializado para acompanhar todo o processo de eleição de Conselheiro Gestor, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2019. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Resolução do TSE n.º 22.685/08 e na Portaria n.º 424/2019. Data: 29/08/2019.

IBERÊ COMIN NUNNES
DIRETOR-GERAL em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, através da inscrição de 1 (um) servidor no "Curso Gestão da Comunicação, das Mídias Sociais e Assessoria de Imprensa da Administração Pública", que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13/9/2019, com carga horária de 21 horas/aula. Contratado: Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 36003671/0001-53. Valor: R\$ 2.990,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 13.293/2019. Ratificado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 21/08/2019.

JARBAS MARINHO LOPES
DIRETOR-GERAL em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Contratação Da Palestra " Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados", a ser ministrada pelo Facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, CPF: 144.326.093-20 com carga horária de 1 (uma) hora/aula. Valor: R\$ 1.300,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 14.307/2019. Ratificado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 27/08/2019.

JARBAS MARINHO LOPES
DIRETOR-GERAL em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/19**

Pregão Eletrônico n.º 36/19. Processo n.º 11.307/2019. Objeto: aquisição de cabo de rede UTP categoria 5E, cabo 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 24 WG, de acordo com referência constante no edital do Pregão Eletrônico n.º 36/2019. O item 1, foi adjudicado à empresa I. BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 04.925.042/0001-94, com valor negociado a R\$ 17.199,60. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 28/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Processo Judicial Eletrônico****Despachos, Decisões e Acórdãos****Processo 0602243-61.2018.6.06.0000**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Número do Processo: 0602243-61.2018.6.06.0000

Relator: TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

REQUERENTE: ELECAO 2018 CARMILA FONTELES CHAVES DEPUTADO ESTADUAL

Advogados do(a) REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - CE15059, QUERCIA DE ANDRADE SILVA - CE25499-B

I N T I M A ÇÃO

Intimo o candidato, no prazo de 3 (três) dias, com base no art. 72 da Resolução TSE nº 23.553/2017, para sanar as diligências constatadas pela comissão de análise das contas de campanha no respectivo parecer técnico.

Fortaleza, 29 de agosto de 2019

MARIA GLAUBERLENE GAMA

Seção de Processamento

COPRO - SJU

Processo 0602453-15.2018.6.06.0000

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602453-15.2018.6.06.0000 - Fortaleza - CEARÁ

ORIGEM: Fortaleza

RELATOR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS

RESPONSÁVEL: ELECAO 2018 JOAO BATISTA MOTA ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL REQUERENTE: JOAO BATISTA MOTA ARAUJO

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO - CE10033 Advogado do(a) REQUERENTE: MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO - CE10033

EMENTA: ELEIÇÕES 2018. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. DOCUMENTOS. INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO TSE N° 23.553/2017. ATENCIAS. NÃO COMPROMETIMENTO. CONFIABILIDADE DAS CONTAS. TRANSPARÊNCIA DO PLEITO. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1. As atenções evidenciadas na prestação de contas em análise não detém natureza grave capaz de comprometer a confiabilidade das contas.

2. Com efeito, não existe ofensa à transparência do pleito e à lisura na arrecadação e financiamento de campanha eleitoral capaz de macular as contas em exame, sendo impositiva a sua aprovação com ressalvas.

3. Contas aprovadas com ressalvas.

DECISÃO MONOCRÁTICA

[1]

Relatório

Tratam os autos de Prestação de Contas de campanha de JOÃO BATISTA MOTA ARAÚJO, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nas Eleições de 2018, tendo por fundamento as normas insertas pela Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 23.553/2017.

Parecer Técnico Conclusivo (ID 2235327) expedido pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, setor deste egrégio Tribunal Eleitoral responsável pela análise técnica da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral, que opinou pela aprovação das contas com ressalvas.

Parecer da dota Procuradoria Regional Eleitoral (ID 2240527), pela aprovação das contas com ressalvas.

É o relatório. Passo a decidir.

[2]

Razões de Decidir



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 136832/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2019 14:24:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa ACECO TI S.A. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PAD: 8.497/2018. ASSINATURA: 29/08/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e os Srs. Antonio Donizete Lopes Bob e Vaner Benedito Soares da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação Da Palestra " Motivação e Atitude x Comportamento = Resultados", a ser ministrada pelo Facilitador ANTÔNIO AUGUSTO ALMEIDA CRUZ, CPF: 144.326.093-20 com carga horária de 1 (uma) hora/aula. Valor: R\$ 1.300,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 14.307/2019. Ratificado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 27/08/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, através da inscrição de 1 (um) servidor no "Curso Gestão da Comunicação, das Mídias Sociais e Assessoria de Imprensa da Administração Pública", que será realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 11 a 13/9/2019, com carga horária de 21 horas/aula. Contratado: Consultor Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 36003671/0001-53. Valor: R\$ 2.990,00. Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 13.293/2019. Ratificado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE-CE em exercício. Data: 21/08/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Processo nº 11.307/2019. Objeto: aquisição de cabo de rede UTP categoria 5E, cabo 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 24 WG, de acordo com referência constante no edital do Pregão Eletrônico nº 36/2019. O item 1, foi adjudicado à empresa I. BARBOSA DA SILVA, CNPJ: 04.925.042/0001-94, com valor negociado a R\$ 17.199,60. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 28/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

Processo nº 8771/2019. Objeto: aquisição de web cam e microfones de mesa. O item 1, foi adjudicado à INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.042.421/0001-24, por valor unitário de R\$ 217,33; o item 2 foi adjudicado à empresa HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 09.142.743/0001-70, valor unitário: R\$ 90,80. Homologado por: Jarbas Marinho Lopes, Diretor-Geral do TRE/CE em exercício. Data: 27/08/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos elevadores do Ed. Anexo do TRE/ES. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: ELEVADORES MILÉNIO LTDA-EPP. CNPJ: 03.539.398/0001-27. Resumo do Objeto: Prorrogação contratual. Novo prazo de vigência: 05/11/2019 a 04/11/2020. Fundamentação Legal: Arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 22/08/2019. Processo: SEI 57-82.2019.6.08.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de terceirizados diversos. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Resumo do Objeto: Repactuação contratual. Novo valor mensal a partir de 01/05/2019: R\$ 98.610,96. Novo valor total estimado: R\$ 1.168.368,49. Fundamentação Legal: Resolução TSE nº 23.234 de 15/04/2010 e a Cláusula Sétima do Contrato. Data da Assinatura: 21/08/2019. Processo: SEI 89-2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O TRE-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2019. TIPO: Menor Pregão. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma das fachadas do do Edifício Anexo I à sede do Tribunal. DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2019 (17/09/2019), às 14:00 (catorze) horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Orçamento, Edifício Marcello Caetano da Costa, anexo I do TRE/GO, Praça Cívica, 300, 6º andar, Setor Central, Goiânia/GO. Informações pelos telefones: (62) 3920-4130 e 3920-4048. O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://www.tre-go.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.
CRISTINA TOKARSKI PERSAJN
Secretária de Administração e Orçamento

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O TRE-GO torna público a adjudicação e homologação da licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 2/2019 (PAD nº 3861/2019), que tem por objeto a contratação de reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Jataí-GO. Empresa Vencedora: ELIS

CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ 00.887.714/0001-63. Data da homologação 30/08/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.

LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Orçamento
Substituto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2019

O TRE-GO torna público a homologação da licitação, modalidade Pregão, forma eletrônica, nº 11/2019 (PAD nº 7506/2018), que tem por objeto o registro de preços para eventuais aquisições de computadores servidores para seus datacenters. Empresas Vencedoras: DRIVE A INFORMATICA LTDA - CNPJ 00.677.870/0003-61 (item 1) e TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - CNPJ 79.345.583/0001-42 (item 2). Data da homologação 29/08/2019. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.
LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Orçamento
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 25/2019. Proc. Adm. Digital nº 4835/2019 (PGE nº 17/2019). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº. 61074175/0001-38. Objeto: Prestação de seguro total de 03 (três) veículos pertencentes à frota do TRE/MA. Valor Total: R\$ 4.500,00. Nota de Empenho: 2019NE000614. Dotação: 33.90.39 - Outros Serviços e Encargos de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Ação Orçamentária "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - 20GP", PI (AOSA SEGURO). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data útil seguinte à data da publicação no DOU. Data de Assinatura: 14/08/2019. Signatários: Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE-MA e o Sr. Alexandre Ponciano Serra, Representante da contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2019NE00724. Data de emissão: 22/08/2019. Espécie: Empenho de despesa. Processo Administrativo Digital nº. 11063/2018. Objeto: Assinatura do software "Adobe Creative Cloud for Teams". (PGE 32/2019) Valor: R\$ 8.330,00. Credor: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. (CNPJ: 04198254/0001-17).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em local incerto e não sabido, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa SF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 14.623.589/0001-99, acerca da aplicação de penalidade de multa compensatória de 15% sobre o valor dos DANFEs, em razão do descumprimento total das obrigações assumidas perante o TRE-MA (atraso na entrega superior a trinta dias), conforme previsto no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, item 10.2.3, do Termo de Referência - Anexo I do Edital do certame, podendo a referida empresa recorrer da aplicação da penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 109, inciso I, "f" da Lei nº 8.666/93. Os autos do Processo n. 5049/2019 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O TRE/MA torna público que realizará no dia 18/09/19 às 14h (horário local), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforço estrutural do Fórum Eleitoral de São Luís (MA), 3ª Etapa (Depósito de Urnas, Oficina e Docas). O edital poderá ser adquirido gratuitamente por meio de apresentação de um pen drive ou CD na CPL do TRE-MA, localizada no 1º andar do anexo à sede do prédio do Tribunal, na Av. Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha - São Luís/MA, de seg, a sexta das 13h às 19h. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/fax: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 30 de agosto de 2019.
KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI nº 0006838-80.2017.6.12.8000 - Termo de Alteração nº 43/2019. 1º Termo de Alteração ao Contrato nº 58/2018. OBJETO: prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, de 19/09/2019 a 31/08/2020. Fundamentação legal: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Contratada: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 24.645.996/0001-02. Assinatura: 29/08/2019. Valor total: R\$ 277.776,91 (duzentos e setenta e seis reais, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). Assinam: Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Diretora-Geral do TRE/MS, em substituição e Dirceu Luiz Ficagna, representante legal da empresa Brazofrio - AR Condicionado Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2019

Objeto: aquisição de materiais de informática (DISCO RÍGIDO). Proc. Adm. nº 0002464-50.2019.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, CNPJ 21.718.933/0001-99: Item 01 - R\$ 16.199,90. A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 27/2019 (Contratação de empresa de engenharia para substituição parcial das telhas do Fórum Eleitoral Rossi Nazareno). Empresa vencedora: ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.931.064/0001-74. Valor Global: R\$ 183.900,00.

EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Substituto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 02/09/2019 14:32:48

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 136847/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 02/09/2019 14:32:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.